



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contratos

**7º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 02-2025**

**PROCESSO Nº 605536, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
DISPENSA Nº 01 /2025
PROCESSO Nº 2501/2025**

**SÉTIMA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA E A ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE LAR
DE ABIGAIL, PARA OS FINS QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Bairro Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29830-000, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **GESTOR**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Senhor **RÔMULO DELBONI DOS SANTOS**, residente e domiciliado neste Município, e do outro a entidade **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE LAR DE ABIGAIL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.103.134/0001-94, estabelecida na Rua Ibirapu, nº 89, Bairro Margareth, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, lardeabigail@hotmail.com, tel. (27) 3752-2318, neste ato representada pelo seu Diretor, o Senhor **THEOMIR BASSETTI FILHO**, domiciliado e residente em Nova Venécia/Es, doravante denominada **OSC**, acordam e celebram a presente **7º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025**, referente à alteração do plano de trabalho que regerá pelas cláusulas e a condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DAS ALTERAÇÕES

1.1. O objeto da presente certidão é:

1.1.1. Realizar a alteração do Plano de trabalho a fim de alterar um colaborador sem alteração do valor global do plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil (OSC).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – E, por estarem justos e contratados, assinam a presente certidão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.